



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO Nº 1.070, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

“Abre Crédito Especial no orçamento municipal vigente e aponta recursos para cobertura”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal nº 1.114, de 19 de setembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - É aberto no Orçamento Municipal vigente, um Crédito Especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) assim classificado:

0601 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

17.544.0060.1041 – Implantação de Cisternas - Estado

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.rec.1040.....R\$ 5.000,00

3.4.4.90.51 – Obras e Instalações.rec.1040.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente servirá de recurso, a utilização, em igual montante, o recurso repassado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – Recurso 1040.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE

Em, 19 de setembro de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração